



ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 17 DE AGOSTO DE 2021. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.

Às nove horas e quinze minutos do dia dezessete de agosto do ano dois mil e vinte e um, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ROBERTO CIDADE**, com a presença do Deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Álvaro Campelo, Ângelus Figueira, Belarmino Lins, Cabo Maciel, Carlinhos Bessa, Delegado Péricles, Dermilson Chagas, Doutor Gomes, Fausto Júnior, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Professora Therezinha Ruiz, Saullo Vianna, Serafim Corrêa, Sinésio Campos, Tony Medeiros e Wilker Barreto; sendo que o Deputado Ricardo Nicolau e as Deputadas Nejmi Aziz e Doutora Mayara tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 59, 56 e 173/2021, respectivamente. **A seguir**, foi lido o **Expediente** pelo Secretário **Deputado Álvaro Campelo** constante dos **Ofícios: n.º 1510, 1499 e 1525/2021, do Senhor Flávio Cordeiro Antony Filho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil**, respondendo: I- Requerimento n.º 2904/2021, de autoria do Deputado Álvaro Campelo, no qual solicita do Poder Executivo, para que, dentro das possibilidades legais, administrativas e orçamentárias, adeque o quantitativo de vagas de profissionais bibliotecários do Estado do Amazonas (9.029462); II Requerimento n.º 1704/2021, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa, solicitando a inserção das parteiras no grupo prioritário à vacinação da Covid-19 (9.029413); III - Requerimento n.º 3068/2021, de autoria da Deputada Joana Darc, encaminhando ao Governador do Estado do Amazonas indicativo para que seja implementado o serviço itinerante "ônibus do idoso" (9.029806); **n.º 536/2021, da Senhora Milene Fonseca Martins, Gerente-Executiva de Governo**, encaminhando cópia de Notificação de Tomada de Contas Especial ao Poder Legislativo (9.029427). **Na Fase Preliminar dos Trabalhos, o Tribuno Serafim Corrêa** manifestou-se solidário à colega Doutora Mayara pelas agressões de baixo nível a ela dirigidas em uma Rádio na cidade de Coari. Em outro assunto, atendo-se à questão dos flutuantes, sugeriu a realização de Audiência Pública para debater a regularização do citado serviço. **Após, o Parlamentar Fausto Júnior** manifestou-se contrário ao aumento abusivo de 24% (vinte e quatro por cento) nos valores da conta de água repassado à população em período de calamidade pública devido a pandemia. **Na sequência,**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 20/08/2021 08:39:24

ALVARO JOAO CAMPELO DA MATA - EM 20/08/2021 09:03:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FBD5570D00074CBE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Fraxe parabenizou a Prefeitura de Manaus e a Semsu pelo êxito no processo de imunização dos adolescentes na faixa etária de 11 a 17 anos, considerando essa fase bastante diferenciada. **A seguir, o Tribuno Carlinhos Bessa** externou descontentamento com as cenas conflituosas no Afeganistão, justificando que o mundo estava desprovido de valores e princípios necessários à construção de dias melhores. **Continuando, a Parlamentar Professora Therezinha Ruiz** irmanou-se à voz do colega Abdala Fraxe pelo comparecimento expressivo dos jovens aos postos de vacinação. Em outro assunto, agradeceu à Suframa pela parceria com este Poder em disponibilizar um imóvel de sua propriedade localizado na rua Salvador para a instalação de uma futura delegacia e Casa para os idosos. **Na sequência, o Deputado João Luiz** teceu comentários acerca da importância da revitalização do Centro Esportivo na Zona Leste, salientando que a obra iria socializar significativamente a população ali residente, na oportunidade agradeceu ao Governador Wilson Lima por sua dedicação na área esportiva. **Após, o Tribuno Wilker Barreto** repercutiu o descaso do Governo com a classe dos profissionais de saúde em diversos aspectos, com foco na reposição salarial dos servidores que estava deixando e muito a desejar. Em outro tema, exibiu um vídeo veiculado em caráter nacional sobre a realidade caótica do serviço de saúde em nosso Estado. **Com a palavra, o Parlamentar Cabo Maciel** prestou contas de sua viagem à cidade de Iranduba, registrando com alegria o deferimento pelo Governo de seu indicativo solicitando a ampliação e reforma de delegacia de Iranduba com a máxima urgência. **Neste momento, o Presidente Roberto Cidade** transpôs os trabalhos à **Ordem do Dia** e o Secretário procedeu à leitura da **Pauta de Votação, nos termos dos artigos 71, 121 e 122 do Regimento Interno, em Discussão Geral e Votação Única: 1. Veto Total n. 14/2021, oriundo de Mensagem Governamental n.º 83/2021, ao Projeto de Lei Complementar n.º 06/2021, de autoria da Mesa Diretora, que "Regulamenta o inciso III do art. 157 da Constituição do Amazonas e dá outras providências". Com Parecer Favorável ao Veto da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). Em votação, Veto aprovado; 2. Projeto de Lei n.º 471/2019, de autoria do Deputado Saullo Vianna, "Obriga o Governo do Estado do Amazonas a liberar as emendas parlamentares destinadas aos Municípios que declararem Estado de Emergência ou Calamidade Pública". Recebeu Substitutivo do autor. Com Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Serafim Corrêa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Dermilson Chagas); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Deputado Belarmino Lins), Favoráveis ao projeto na forma do substitutivo apresentado. **Em discussão, os Deputados:****

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 20/08/2021 08:39:24

ALVARO JOAO CAMPELO DA MATA - EM 20/08/2021 09:03:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FBD5570D00074CBE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Wilker Barreto argumentou que era favorável ao mérito da questão, indagou quanto à fundamentação jurídica em torno do assunto, uma vez que a emenda já era impositiva e em caráter obrigatório; **Fausto Júnior** acrescentou que os municípios em calamidade pública teriam prioridade com as emendas, pois o Projeto de Lei garantia a execução das emendas dentro do contexto mencionado; **Serafim Corrêa** corroborou com as colocações do colega Wilker Barreto; **o Presidente Roberto Cidade retirou o Projeto de Pauta; 3. Projeto de Lei n.º 143/2021, de autoria da Deputada Professora Therezinha Ruiz**, “Altera, na forma que especifica, a Lei Promulgada n.º 245, de 31 de março de 2015, que ‘Dispõe sobre a admissão, no Estado do Amazonas, de diplomas de pós-graduação *strictu sensu* (mestrado e doutorado) originários de cursos ofertados de forma integralmente de forma presencial e não presencial nos Países do Mercado Comum do Sul - Mercosul e em Portugal”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Dermilson Chagas) de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul (Relator: Deputado Adjuto Afonso); e de Educação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). **Em votação, aprovado; 4. Projeto de Lei n.º 327/2020, de autoria do Deputado Felipe Souza**, “Dispõe sobre a concessão ao servidor público estadual tutor, curador ou responsável por uma pessoa com deficiência o direito à redução da jornada de trabalho”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em votação, aprovado; 5. Projeto de Resolução Legislativa n.º 19/2021, de autoria da Deputada Professora Therezinha Ruiz**, “Cria o Núcleo de Mediação de Conflitos na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”. Com Parecer Favorável da Mesa Diretora (Relator: Deputado Carlinhos Bessa) e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em votação, aprovado. Ato contínuo, foi aprovada a Redação Final dos Projetos de Lei n.º 143/2021 e n.º 327/2020 e do Projeto de Resolução Legislativa n.º 19/2021. Na sequência, foi votado, Extrapauta, em Discussão Geral e Votação única, o Veto Total n.º 13/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 82/2021, ao Projeto de Lei n.º 207/2021, de autoria do Deputado Tony Medeiros** “Institui prazos para concessão ou renovação de licenciamento ambiental e dá outras providências”. Com Parecer Favorável ao Veto da Comissão Especial (Relator: Deputado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 20/08/2021 08:39:24

ALVARO JOAO CAMPELO DA MATA - EM 20/08/2021 09:03:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FBD5570D00074CBE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Carlinhos Bessa). Em discussão, os Deputados: **Wilker Barreto** argumentou que era necessário amadurecer o debate em torno do assunto; **Dermilson Chagas** enfatizou que a questão ambiental era subjetiva e por isso os municípios teriam sempre que consultar o IPAAM e pedir autorização; **Felipe Souza** ponderou que o Poder Legislativo iria honrar o seu papel em defesa da população; **Tony Medeiros**, na qualidade de autor da matéria, reiterou seu posicionamento favorável à desburocratização do citado setor, pois o licenciamento ambiental promovia o desenvolvimento do Amazonas. Informou ainda que todos os segmentos do setor primário e de agricultura foram consultados e ouvidos atentamente; por conta disso, pediu aos seus pares que acatassem o Veto, uma vez que os prazos em torno do assunto eram constitucionais, prometeu ainda apresentar uma nova minuta da lei. **Em votação, Veto aprovado. Em seguida, foram aprovados, em Regime de Urgência, os Requerimentos n.ºs 3433 e 3434/2021, ambos de autoria do Deputado Delegado Péricles**, “Requeiro, na forma regimental, Regime de Urgência para o Projeto de Lei Complementar n.º 08/2021, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 17/97 e dá outras providências”; “Requeiro, na forma regimental, Regime de Urgência para a Mensagem Governamental n.º 91/2021, que encaminha anteprojeto de Lei Complementar que Regula o inciso III do Artigo 157 e os Artigos 158 e 158-A da Constituição do Estado do Amazonas e dá outras providências”. **Na sequência, foi feita a Promulgação da Resolução Legislativa n.º 804, de 17 de agosto de 2021**, “Cria o Núcleo de Mediação de Conflitos na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas” e **das Leis n.ºs 5.559, 5.560, 5.561, 5.562, 5.563, 5.564, 5.565, 5.566, 5.567, 5.568, 5.569, 5.570, 5.571, 5.572, 5.573, 5.574, 5.575, 5.576, 5.577, 5.578, 5.579 e 5.580, de 17 de agosto de 2021, respectivamente**, “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 5.113, de 15 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a realização do exame de ecocardiograma fetal no Estado do Amazonas e dá outras providências”; “Dispõe sobre a permissão para o deficiente físico utilizar o seu automóvel adaptado para prestar a prova prática exigida pelo Detran/AM, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH”; “Estabelece o fornecimento de peruca às pessoas com alopecia provocada pela aplicação da quimioterapia”; “Declara de utilidade pública a Sociedade Amigos da Marinha – Soamar – Manaus/AM”; “Declara de utilidade pública o Instituto Mulheres Guerreiras – IMG”; “Declara de utilidade pública o Instituto Norte Brasil Social e Cultural – INBRASC”; “Assegura ao aluno da rede pública e particular de ensino do Estado do Amazonas, com restrição alimentar ou diagnóstico clínico que exija alimentação diferenciada, cardápio de merenda escolar especial adaptado às suas condições de saúde”.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 20/08/2021 08:39:24

ALVARO JOAO CAMPELO DA MATA - EM 20/08/2021 09:03:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FBD5570D00074CBE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



“Declara de utilidade pública a Associação Rosa de Saron”; “Declara de utilidade pública a Fundação Matias Machline”; “Dispõe sobre o fornecimento de protetor solar para pessoas que fazem ou concluíram o tratamento de câncer de pele no Estado do Amazonas”; “Dispõe sobre a divulgação, em delegacias de polícia, do direito ao ressarcimento do IPVA às vítimas de roubo ou furto de veículo automotor no âmbito do Estado do Amazonas, previsto no artigo 149, X, do Código Tributário Estadual – Lei Complementar n.º 19, de 29 de dezembro de 1997”; “Dispõe sobre a concessão ao servidor público estadual do direito à folga remunerada para fins de realização de exames oncológicos preventivos”; “Dispõe sobre campanha publicitária permanente de orientação aos motociclistas”; “Dispõe sobre a adequação da iluminação pública em prédios e espaços públicos estaduais”; “Institui a política de superprioridade aos idosos maiores de 80 anos em consonância com a Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003”; “Dispõe sobre a informação, o apoio e o acolhimento de gestantes e parturientes durante endemias, epidemias ou pandemias”; “Institui a obesidade mórbida como doença crônica para fins de acessibilidade e atendimento prioritário no Estado do Amazonas”; “Declara de utilidade pública o Instituto Amigos da Saúde e Assistência Social Asas pela Amazônia”; “Declara de utilidade pública a Associação de Mulheres Jasmim (AMJEA) do Estado do Amazonas”; “Declara de utilidade pública a Associação Asas de Socorro”; “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e proventos dos servidores públicos ativos e inativos e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências”; “Dispõe sobre reservas de vagas às pessoas negras, indígenas e quilombolas para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amazonas”. **Após**, o Presidente encaminhou às **Comissões 1 Projeto de Lei Complementar, de autoria do Deputado João Luiz** “Dispõe sobre a concessão de benefício fiscal do ICMS para fomentar atividades de caráter desportivo no âmbito do estado do Amazonas”; **6 Projetos de Lei**, sendo **1 de autoria do Deputado Delegado Péricles** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os flutuantes, instalados no Estado do Amazonas, na circunscrição de Município com mais de 200.000 (duzentos mil) habitantes, manterem Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) na forma que especifica”; **1 de autoria do Deputado Sinésio Campos** “Institui o selo fiscal de controle, qualidade e procedência e o selo fiscal eletrônico de controle, qualidade e fiscalização do envase de água mineral, natural ou potável de mesa e adicionada se sais em circulação e comercialização no Estado, ainda que proveniente de outra unidade da Federação”; **2 de autoria do Deputado Roberto Cidade** “Assegura ao consumidor do Estado do Amazonas o direito de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 20/08/2021 08:39:24

ALVARO JOAO CAMPELO DA MATA - EM 20/08/2021 09:03:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FBD5570D00074CBE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



ser informado, em tempo real, pelas operadoras de telefonia móvel e internet banda larga sobre a redução de velocidade de conexão à internet e dá outras providências”, “Prioriza o atendimento de doadores de sangue raro e fenotipados convocados pelos bancos de sangue no âmbito do Estado do Amazonas”; **1 de autoria do Deputado Fausto Júnior** “Veda, temporariamente, a aplicação do denominado reajuste ordinário anual das tarifas previsto no contrato de concessão de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Manaus, enquanto perdurarem os efeitos da pandemia da Covid-19”; **1 de autoria do Deputado Álvaro Campelo** “Dispõe sobre o prazo de validade dos laudos médico-pericial que atestam Síndrome de Down, Paralisia Cerebral, Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDHA e outras doenças e transtornos de natureza permanente para os fins que especifica”; **2 Projetos de Resolução Legislativa**, sendo **1 de autoria do Deputado Ângelus Figueira** “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Desembargador Alcenir Pessoa Figliuolo”; **1 de autoria da Deputada Professora Therezinha Ruiz** “Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o Prêmio Nestor Nascimento e dá outras providências”. **Ato contínuo**, deferiu os **Requerimentos** dos seguintes **Deputados**: **Saullo Vianna** n.º 3323, 3324, 3325, 3326, 3327, 3328, 3329, 3330, 3331, 3332, 3333 e 3338/2021 (todos à Prefeitura de Coari), n.º 3334, 3335, 3336 e 3337/2021 (todos ao Governador Wilson Lima), n.º 3339, 3340 e 3341/2021 (todos à SSP-AM), n.º 3342, 3343, 3344, 3345 e 3646/2021 (todos à Amazonas Energia), n.º 3424/2021 (ao Prefeito de Parintins e ao Reitor da Unati); **Joana Darc** n.º 3347, 3348, 3349, 3350, 3351, 3352, 3353, 3354, 3355, 3356 3357, 3358, 3359, 3360, 3361, 3362, 3363, 3364, 3365, 3366, 3367, 3368, 3369, 3370, 3371, 3372, 3373, 3374, 3375, 3376, 3377, 3378, 3379, 3380, 3381, 3382, 3383, 3384, 3385, 3386, 3387, 3388, 3389, 3390, 3391, 3392, 3393, 3394, 3395, 3396, 3397, 3398, 3399, 3400, 3401, 3402 e 3403/2021 (todos ao Governador Wilson Lima); **Roberto Cidade** n.º 3404, 3405, 3406, 3407, 3408, 3409, 3410e 3411/2021 (todos à Seminf); **Felipe Souza** n.º 3412/2021 (Cessão de Tempo dia 18 de agosto), n.º 3413/2021 (ao Governador), n.º 3414/2021 (arquivamento do Projeto de Lei n.º 302/2021), n.º 3415/2021 (à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania); **Dermilson Chagas** n.º 3416/2021 (à UEA), n.º 3416/2021 (ao Tribunal de Contas); **Wilker Barreto** n.º 3418/2021 (à Seduc), n.º 3419/2021 (ao Governador do Estado), n.º 3420/2021 (ao Ipaam, ao Inpa, à Ufam e à Construtora Marquise); **João Luiz** n.º 3421 e 3427/2021 (ambos ao Governador do Estado), n.º 3422/2021 (à Casa Civil do Estado), n.º 3423/2021 (à SSP-AM), 3426/2021 (à Fundação Amazonas de Alto Rendimento), n.º 3432/2021 (Moção de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 20/08/2021 08:39:24

ALVARO JOAO CAMPELO DA MATA - EM 20/08/2021 09:03:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FBD5570D00074CBE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Parabenização); **Tony Medeiros** n.º 3425/2021 (Sessão Especial no dia 27 de setembro); Cabo Maciel n.º 3428 e 3430/2021 (ambos ao Governador Wilson Lima), n.º 3429/2021 (ao Governador e à Sepror); **Delegado Péricles** n.º 3431/2021 (Sessão Especial no dia 9 de novembro); **Álvaro Campelo** n.º 3435/2021 (Cessão de Tempo no dia 24 de agosto). **Dando prosseguimento**, anunciou a **Pauta de Tramitação** que constou do **Projeto de Lei Complementar n.º 7/2021**, oriundo do Tribunal de Justiça, **(em sexto dia)**; **Projetos de Lei n.ºs 370 e 371/2021**, de autoria do Deputado Roberto Cidade; **n.ºs 372 e 373/2021**, de autoria da Deputada Joana Darc; **n.º 374/2021**, de autoria do Deputado Felipe Souza; **n.º 375/2021**, de autoria do Deputado Belarmino Lins; **n.º 361/2021**, de autoria do Deputado Doutor Gomes; **n.º 341/2021**, de autoria do Deputado João Luiz; **n.º 225/2021**, de autoria do Deputado Cabo Maciel; **n.º 231/2021**, de autoria da Deputada Nejmi Aziz; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 43/2021**, de autoria da Deputada Joana Darc; **Projetos de Lei Complementar n.ºs 8 e 9/2021**, oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; **Projetos de Lei n.ºs 376 e 377/2021**, oriundos de Mensagem Governamental n.ºs 87 e 88/2021 (estes em terceiro dia); **Projeto de Lei n.º 378/2021**, do Deputado Felipe Souza (este em segundo dia); **Projetos de Lei Complementar n.ºs 6, 7 e 8/2020**, oriundos do Ministério Público do Estado do Amazonas, “Altera, na forma que especifica, o Anexo I, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas e dá outras providências (Criação de Procuradorias”, “Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, e da Lei Ordinária n.º 4.726, de 19 de dezembro de 2018, no que se refere à criação de cargos integrantes do Quadro Único do Ministério Público do Estado do Amazonas. (Criação de cargos de Promotor de Justiça)”, “Estabelece alterações na Lei Complementar n.º 011/1993 e na Lei Ordinária n.º 3.147/2007, com a criação dos cargos de Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Assessor Jurídico de Subcorregedor-Geral do Ministério Público e mais um de Assessor Jurídico de Corregedor-Geral do Ministério Público e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 379/2021**, de autoria do Deputado Wilker Barreto “Proíbe a oferta de embutidos, enlatados e bebidas artificiais, na composição do Cardápio da Alimentação Escolar, da rede pública de ensino, no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências”; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 41/2021**, de autoria do Deputado Wilker Barreto “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Luís Felipe Avelino Medina, membro da Corte Eleitoral pela classe dos juristas do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas”; **Projeto de Lei Complementar n.º 10/2021**, oriundo da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 20/08/2021 08:39:24

ALVARO JOAO CAMPELO DA MATA - EM 20/08/2021 09:03:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FBD5570D00074CBE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Mensagem Governamental n.º 91/2021 “Regulamenta o inciso III do artigo 157 e os artigos 158 e 158-A da Constituição do Estado do Amazonas e dá outras providências” (**estes em primeiro dia**). Neste momento, o Presidente **encerrou a Ordem do Dia e iniciou o Grande Expediente** concedendo a palavra ao **Deputado Wilker Barreto** que pediu a inclusão do Projeto de Lei n.º 241, de sua autoria, alusivo à isenção de IPVA, na pauta de votação de amanhã. Em outro assunto, reiterou seu posicionamento favorável à instalação da CPI da Asfixia, por entender que existe culpabilidade do Poder Executivo durante o período crítico da pandemia que ceifou muitas vítimas da Covid-19. **Na sequência, o Parlamentar Dermilson Chagas** externou descontentamento com a política estadual da Secretaria de Educação salientando que os gastos do Governo eram destinados a programas já existentes e insistiu no comparecimento da atual gestora da pasta e de seu antecessor para esclarecerem questões pendentes com foco no reajuste salarial dos professores. **Prosseguindo, manifestou-se o Senhor Ordiley**, a pedido do Parlamentar Abdala Fraxe, na qualidade de representante do SINPOL/AM, que apelou aos deputados apoio para a resolução da burocracia existente em torno da transferência de presos das delegacias do interior. **Com a palavra, o Deputado Delegado Péricles** afirmou que o Governo Federal investia bastante na pasta da segurança pública do Amazonas, no entanto alegou inexistir um planejamento devido para dar condições de solucionar o problema sério e grave da carceragem. **Seguiu-se o Parlamentar Sinésio Campos** que enfatizou a importância do empreendedorismo para a geração de emprego e renda e progresso da economia local e concedeu “Cessão de Tempo”, com anuência do Plenário, ao **designer amazonense Lincoln Valois, criador do jogo de tabuleiro Lua em Pedacos** que apresentou amostras de seus produtos; como também ao genitor do designer, **Senhor Lincoln Xavier**, que agradeceu a oportunidade e reforçou a importância do empreendedorismo no mercado de trabalho. **Reavendo a palavra, o Deputado Sinésio Campos** externou alegria pelo sucesso do convidado e desejou-lhe êxito contínuo em sua profissão. **Nada mais ocorrendo**, o Presidente encerrou a Reunião Ordinária e convocou uma Sessão Especial para logo a seguir. E, **para constar**, eu, **Ivelize Fausto Nóbrega**, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente

Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 20/08/2021 08:39:24

ALVARO JOAO CAMPELO DA MATA - EM 20/08/2021 09:03:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FBD5570D00074CBE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

